



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 277/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

| Nome | Unidade de Ensino | Carga Horária Estendida | Justificativa | Período |
|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|---|-------------------------------|
| Karla Valéria Freitas da Silva | EMEF “Deolinda Amorim de Oliveira” | 03h | Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsto no art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º 11.738/08. | 04/07/2014 a 22/01/2014 |
| Iolanda Benta de Almeida Vial | EMEF “Deolinda Amorim de Oliveira” | 25h | Em substituição ao professor Alex Freitas da Silva, que assumiu FG Coordenador de Planejamento na Área de Esportes | 04/07/2014 a 22/12/2014 |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/07/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (21/07/2014).



WALFRIDE ANTÔNIO CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 21/07/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete